



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

BB
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00125

19 FEV 2010

Livro

Fls

INDICAÇÃO N°46/2018

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas
prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que
determine junto à Secretaria competente a viabilidade da implantação de
estacionamento para motos na Rua Barão do Piraí, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solucionar o problema por que passam os motociclistas, visto que não possuem um local apropriado para estacionarem suas motos e acabam tendo que utilizar as vagas dos carros e, com isso, ocasionando desconforto entre motoristas, motociclistas e pedestres.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2017.

JP *J. P. C. O.*
JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -